



11º TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JABORANDI - BAHIA E A EMPRESA AUTO POSTO JABORANDI LTDA.

O **MUNICÍPIO DE JABORANDI, BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Francisco Moreira Alves, 45, Centro, Jaborandi, Estado da Bahia, CEP 47.655-000, registrado no CNPJ sob o n.º 13.245.568/0001-14, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. Assuero Alves de Oliveira, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade n.º 03.867.916-78 e do CPF/MF n.º 273.128.606-72, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Alto do Cruzeiro, s/n, Centro, Jaborandi, Bahia, CEP 47.655-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **AUTO POSTO JABORANDI LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º 13.789.813/0001-54, com endereço situado na Avenida 12 de maio, 500, Centro, Jaborandi, Bahia, CEP 47.655-000, neste ato representado pela senhora Aldeir Cândida Araújo da Silva, portador da Carteira de Identidade sob o n.º 4.845.158 SSP/BA, inscrita no CPF sob o n.º 400.730.255-34, residente e domiciliado na Avenida 12 de Maio, s/n, Centro, Jaborandi, Bahia, CEP 47.655-000, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório n.º 009/2017 e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente 11º Termo Aditivo ao Contrato, decorrente da licitação Pregão Presencial n.º 009/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato n.º 058/2017, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO a previsão constante do Instrumento Convocatório originário, no Item 12 - Manutenção do Equilíbrio Econômico-Financeiro, e em consonância ao esculpido na alínea "d", inciso II, art. 65 da Lei n.º 8.666/93;

CONSIDERANDO a prévia solicitação formulada pela Contratada, em observância ao item 12.1, do contrato original, com a demonstração do impacto dos custos.

CONSIDERANDO que o Município de Jaborandi, possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

RESOLVEM celebrar entre si, o decimo primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 058/2017 firmado em 02 de março de 2017, cujo objeto é a *Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis (diesel S10 e diesel comum) para abastecimento de veículos deste Município*, mediante Cláusulas e condições seguintes:



CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo de aditivo tem como objeto o reequilíbrio de preços dos itens *Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S10* visando a garantir o equilíbrio econômico e financeiro do contrato, sem inclusão de novas obrigações e com a continuidade da prestação de serviços especificados na Cláusula Primeira do contrato original.

CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

2.1 O presente aditamento tem por finalidade o reajuste dos preços do *Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S10* conforme tabela abaixo, previsto na cláusula décima segunda do contrato original, visando a garantir o equilíbrio econômico e financeiro do contrato, com base no artigo 65, inciso II, 'd', da Lei nº 8.666/93 e no artigo 17 do Decreto Federal nº 7892/2013, com efeitos a contar na data da sua assinatura.

Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário Atual	Valor a ser acrescido	Valor Unitário Após o Reequilíbrio	Valor total do Reequilíbrio
01	Óleo diesel comum, automotivo, microfiltrado, de primeira qualidade, de acordo com a legislação da Agência Nacional de Petróleo - ANP.	litro	68.000	3,75	0,14	3,89	9.520,00
02	Óleo diesel S10, automotivo, microfiltrado, de primeira qualidade, de acordo com a legislação da Agência Nacional de Petróleo - ANP.	litro	126.000	3,85	0,14	3,99	17.640,00
Total - Geral							R\$ 27.160,00

2.1.1 Assim sendo é o presente aditamento as partes acordam para os reajustes nos preços unitários dos produtos *Óleo diesel comum e Óleo diesel S10* referente a 3,75% dos valores unitários do aditivo anterior o de n.º 009-058/2017.

CLAUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 O presente termo aditivo permanece a data do termino 31/12/2019 do aditivo anterior o de n.º 009-058/2017, em observância ao art. 57 da Lei n.º 8.666/1993, com seus novos valores a partir da data da assinatura deste aditivo.

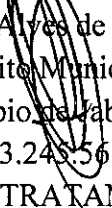


CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO


4.1 Ficam ratificadas e plenamente vigentes as demais cláusulas do contrato originário, não expressamente alteradas por este instrumento.

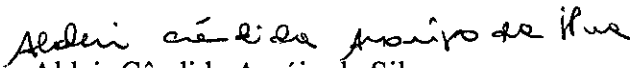
4.2 E, para firmeza e como prova de haverem entre si ajustados e contratados é lavrado o presente termo aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, que vão subscritas pelos representantes das partes e por duas testemunhas.

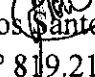
Jaborandi, Bahia, 01 de outubro de 2019.


Assuero Alves de Oliveira
Prefeito Municipal
Município de Jaborandi
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
CONTRATANTE

Testemunhas:


Jurandir Ramos Brandão
CPF n.º 012.326.945-84


Aldeir Cândida Araújo da Silva
Sócia Administradora
Auto Posto Jaborandi Ltda
CNPJ n.º 13.789.813/0001-54
CONTRATADO


Antônio Carlos Santos de Moura
CPF n.º 819.213.735-04



Extrato de Contrato

Espécie: Extrato de 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 17/2019; Fundamento: Processo de Pregão Presencial n.º 040/2018; Favorecido: Gomes Machado Construções e Serviços Ltda EPP; Objeto: Contratações de máquinas (Rolo Compactador e Escavadeiras Hidráulicas) para recuperação de estradas Sede, Vila Montalvão, Colônia do Formoso / Fazenda Zé Alves (Beira Rio, Rodagem do Meio, Pé da Serra) / Planalto, Melado / Planalto, Caatinga, Barrinha / Felicianópolis, Gatos / Caatinga, Capão, São Manoel / Caatinga, Ponta D' Água, São Manoel / Barreiro Preto, Barriguda / Lapinha, Mulatinha, Santa Clara / Saco da Ema, Poço do Brejo / São Manoel, Vargem Grande, Barbosa / Barbosa, Lagoa de Dentro, Poço do Brejo / Ribeirão Aldeia, Gatos / Gatos Serrinha, Brejão, Linha Fazenda Dileta/Vereda do Oeste, Linha Fazenda Vereda do Oeste / Posse - GO, Linha Fazenda Vereda do Oeste / Mambai - GO, Linha Fazenda Leite Verde / Mambai - GO, Linha Fazenda Entroncamento Brejão / Posse - GO. Sub Região do Cerrado no interior deste Município de Jaborandi; Vigência: 30/10/2019 à 31/12/2019; Assinatura: em 30/12/2019.

Espécie: Extrato de 6º Termo Aditivo ao Contrato n.º 189/2018; Fundamento: Processo de Inexigibilidade n.º 077/2018; Favorecido: Serviços Médicos C M Ltda; Objeto: Prestação de serviços médicos de endoscopia na Policlínica Municipal na sede do Município de Jaborandi – Bahia; Valor: 14.100,00; Vigência: 30/10/2019 à 31/12/2019 Assinatura: em 30/10/2019.

Espécie: Extrato de 2º termo aditivo ao contrato n.º 109/2019; Fundamento: Processo Pregão Presencial para Registro de Preço n.º 040/2018; Favorecido: Rio Forno Locação De Equipamentos E Maquinas Eireli; Objeto: Contratações de caminhões pipa e máquinas para recuperação de estradas vicinais das localidades; Sede, Vila Montalvão, Colônia do Formoso / Fazenda Zé Alves (Beira Rio, Rodagem do Meio, Pé da Serra) / Planalto, Melado / Planalto, Caatinga, Barrinha / Felicianópolis, Gatos / Caatinga, Capão, São Manoel / Caatinga, Ponta D' Água, São Manoel / Barreiro Preto, Barriguda / Lapinha, Mulatinha, Santa Clara / Saco da Ema, Poço do Brejo / São Manoel, Vargem Grande, Barbosa / Barbosa, Lagoa de Dentro, Poço do Brejo / Ribeirão Aldeia, Gatos / Gatos Serrinha, Brejão, Linha Fazenda Dileta/Vereda do Oeste, Linha Fazenda Vereda do Oeste / Posse - GO, Linha Fazenda Vereda do Oeste / Mambai - GO, Linha Fazenda Leite Verde / Mambai - GO, Linha Fazenda Entroncamento Brejão / Posse - GO. Sub Região do Cerrado no interior deste Município de Jaborandi; Vigência: 30/10/2019 à 05/11/2019; Assinatura: em 30/10/2019.

Espécie: Extrato de 2º termo aditivo ao contrato n.º 110/2019; Fundamento: Processo Pregão Presencial para Registro de Preço n.º 040/2018; Favorecido: W A Construção E Serviços Ltda; Objeto: Contratações de caminhões caçamba para recuperação de estradas vicinais das localidades; Sede, Vila Montalvão, Colônia do Formoso / Fazenda Zé Alves (Beira Rio, Rodagem do Meio, Pé da Serra) / Planalto, Melado / Planalto, Caatinga, Barrinha / Felicianópolis, Gatos / Caatinga, Capão, São Manoel / Caatinga, Ponta D' Água, São Manoel / Barreiro Preto, Barriguda / Lapinha, Mulatinha, Santa Clara / Saco da Ema, Poço do Brejo / São Manoel, Vargem Grande, Barbosa / Barbosa, Lagoa de Dentro, Poço do Brejo / Ribeirão Aldeia, Gatos / Gatos Serrinha, Brejão, Linha Fazenda Dileta/Vereda do Oeste, Linha Fazenda Vereda do Oeste / Posse - GO, Linha Fazenda Vereda do Oeste / Mambai - GO, Linha Fazenda Leite Verde / Mambai - GO, Linha Fazenda Entroncamento Brejão / Posse - GO. Sub-Região do Cerrado no interior deste Município de Jaborandi; Vigência: 30/10/2019 à 05/11/2019; Assinatura: em 30/10/2019.

Espécie: Extrato de 9º Termo de Aditivo ao Contrato n.º 057/2018; Fundamento: Processo de Pregão Presencial n.º 009/2017; Favorecido: Auto Posto Jaborandi Ltda; Objeto: Aditivo de supressão de valor para contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis (diesel S10 e diesel comum) para abastecimento de veículos do Fundo Municipal de Educação deste Município; Vigência: 01/10/2019 à 31/12/2019; Valor global: 21.700,00; Assinatura: em 01/10/2019.

Espécie: Extrato de 11º Termo de Aditivo ao Contrato n.º 058/2018; Fundamento: Processo de Pregão Presencial n.º 009/2017; Favorecido: Auto Posto Jaborandi Ltda; Objeto: Aditivo de supressão de valor para contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis (diesel S10 e diesel comum) para abastecimento de veículos do Município de Jaborandi deste Município; Vigência: 02/10/2019 à 31/12/2019; Valor global: 21.160,00; Assinatura: em 02/10/2019.

Gestão 2019-2020



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software Bity Signer ou o verificador de sua preferência.